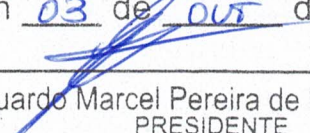




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

52ª Sessão Ordinária

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>03</u> de <u>OUT</u> de <u>2023</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Diretor Geral: Dioclecio Soares Cardoso

Termo de Ocorrência

No dia 26 de Setembro do ano 2023, às 16hs45m, na sede da Câmara Municipal de Porto da Folha Estado de Sergipe, após a hora regimental e com 15 minutos de tolerância. O Sr. **Diretor Geral** Dioclecio Soares Cardoso, ficou constatada a ausência dos Vereadores na presente Sessão: **André Vieira dos Santos, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, João Alves de Campos Neto, Edelfio Machado dos Santos, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Franksaine de Souza Freitas, Solano Loureiro Feitosa, Flavia Luana Feitosa de Melo e Valdemar Alves Neo.** Ficando assim constatada a falta de **Quórum Legal**, para abertura dos trabalhos Legislativos na **52ª Sessão Ordinária de 2023.** E para constar eu Dioclecio Soares Cardoso, Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, autorizei o registro do **Termo de Ocorrência** da 52ª Sessão Ordinária, Porto da Folha/SE, em 26 de Setembro de 2023.


DIOCLECIO SOARES CARDOSO

DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTO DA FOLHA/ SERGIPE